



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3619/2025

Indicação para isenção do pagamento pelo lixo doméstico depositado nas caçambas e recolhido pelas empresas de serviço de remoção de resíduos de construção civil e demolição.

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao setor competente solicitação de estudos no sentido de conceder isenção do pagamento pelo lixo doméstico depositado nas caçambas e recolhido pelas empresas de serviço de remoção de resíduos de construção civil e demolição.

O lixo doméstico depositados nas caçambas tem que ser separado e encaminhado para o aterro sanitário. Uma delas chega a separar um caminhão basculante de lixo por dia, e tem que pagar para dar a destinação correta.

As empresas estão alegando bitributação, pois toda a cidade paga pelo recolhimento do lixo.

Na realidade, os caçambeiros estão até prestando um serviço para a cidade. Hipoteticamente: se eles retirassem o lixo das caçambas e deixassem na calçada, os caminhões da coleta normal teriam que recolher.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de agosto de 2025.

ALUISIO BOI

PROTÓCOLO 7192/2025 - 01/08/2025 17:13

